

INDICAÇÃO

**N.º:
017/01**

AILTON BARBOSA DA SILVA

PSDB

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CRIAÇÃO DO PROJETO SAÚDE FAMILIAR - PSF; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a Ilm.ª Sr. **NILZA APARECIDA AZAMBUJA** – MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mostrando-lhes a necessidade urgente, **da Criação do Projeto Saúde Familiar – PSF, em todas as comunidades do nosso município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 01 de Março de 2001.

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
017/01

AILTON BARBOSA DA SILVA

PSDB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, a “**Saúde é Meta prioritária e que prevenir é melhor do que remediar**”, e que o Projeto Saúde Familiar – PSF, visa a implantação do Programa “**Médico da Família**”, voltado à Medicina Preventiva, sendo aplicado principalmente nas Comunidades carentes (da sede e zona rural do município), através de orientações e outras atividades, objetivando a qualidade de vida da população.

Razão pela qual, intercedemos junto a Vossas Excelências, especial empenho, **em Providenciar a Criação do referido Projeto**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 01 de Março de 2001.

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vereador